



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/200/2019	18-01-2019	SAI-SRAPAP/2019/282		26-07-2019

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 567/XI – O GOVERNO OU A SATA/AZORES AIRLINES SOLICITARAM À ANA ALGUMA DILIGÊNCIA PARA PERMITIR A OPERAÇÃO NOTURNA NO AEROPORTO DA HORTA?

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Carlos Ferreira e Luís Garcia do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

Novembro/2013 – O Gabinete do Presidente do Governo Regional enviou uma comunicação à ANA – Aeroportos de Portugal, SA (ANA) contendo a apreciação do Plano Estratégico da ANA para o período 2013-2017, na qual é referido que esse documento não acautela a ampliação da pista do Aeroporto da Horta e que esse investimento é uma obrigação da ANA, que deve ser incorporado nesse plano (cfr., ofício SAI-SG/2013/2304, de 15-11).

Setembro/2017 – No âmbito do processo de consulta das taxas reguladas para 2018, para os aeroportos dos Açores concessionados à ANA, e relativamente a parte dos investimentos previstos para 2018 nesses aeroportos, o Gabinete da Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas dá conta à ANA da ausência de qualquer intenção de investimento na ampliação do Aeroporto da Horta, enfatizando que o mesmo é fundamental à melhoria das condições operacionais da infraestruturas aeronáutica e ao desenvolvimento económico da ilha (cfr., ofício S-GSRTOP/2017/451/MAC, de 27-09).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Janeiro/2018 – O Gabinete do Presidente do Governo Regional enviou uma comunicação à ANA contendo a apreciação do Plano Estratégico para o período 2018-2022, evidenciando a necessidade de este prever o investimento no aumento da pista do Aeroporto da Horta e na definição de áreas de segurança RESA (Runway End Safety Area). Para além disso, volta a reforçar que esses investimentos são fundamentais à melhoria das condições de operacionalidade da infraestrutura aeronáutica (cfr., ofício SAI-SG/2018/11, de 04-01).

Com os melhores cumprimentos, e *consideração*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: <u>3207</u>	Proc. n.º <u>54.03.07</u>
Data: <u>019.04.26</u>	N.º <u>567/XI</u>



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO PRESIDENTE

SAI-SG/2013/2304

Exmº Senhor
Presidente do Conselho de Administração da ANA
– Aeroportos de Portugal, S.A.
Rua D, Edifício 120
Aeroporto de Lisboa

1 700-008 LISBOA

Ponta Delgada, 15 de novembro de 2013

D. Jorge Ponce de Léa.

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de acusar o V. ofício sobre a matéria referenciada em epígrafe ao qual o Governo dos Açores transmite o seguinte:

1. Não obstante se reconhecer que o Plano Estratégico (PE) da ANA – Aeroportos de Portugal, SA (2013/2017) prevê um conjunto de investimentos nos aeroportos concessionados situados na Região Autónoma dos Açores, o Governo dos Açores não pode deixar de sublinhar que são omitidos outros, não menos importantes para as populações destas Ilhas, em cumprimento do princípio da solidariedade e da coesão territorial.
2. Na verdade, verifica-se que o PE não acautela algumas das salvaguardas oportunamente comunicadas pela Região em diversos pareceres e momentos do processo de concessão, desde logo a ampliação da pista do Aeroporto da Horta. Mais, neste caso, o PE não prevê sequer a construção de áreas de segurança, denominadas de RESA – Runway End Safety Area, as quais constituiriam uma melhoria das condições operacionais desta infraestrutura aeroportuária. *Handwritten mark*
3. Para além desta omissão, que o Governo dos Açores considera crítica, o PE não identifica/prevê outros investimentos que a Região reportou como devendo ser previstos e que se prendem com a renovação ou incremento de equipamentos que permitam prestar um melhor serviço aos passageiros de mobilidade reduzida – PMR, mais concretamente a aquisição de cadeiras de rodas - MyWay para o Aeroporto João Paulo II e a aquisição de um Ambulift para o Aeroporto da Horta.
4. No que se refere aos Aeroportos de Santa Maria e das Flores, fica por clarificar, quanto ao primeiro, se vai ser construída a vedação de segurança envolvente ao aeroporto, de forma a não permitir o acesso não autorizado, e, quanto ao segundo, se o investimento identificado como “Montagem de equipamento de iluminação de pista” irá permitir dotar esta infraestrutura de iluminação de pista para certificação de voos noturnos, situação que poderia beneficiar em possíveis situações de voos de evacuação noturna.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO PRESIDENTE

5. Deste modo, o Governo dos Açores considera que ser obrigação da ANA – Aeroportos de Portugal, SA incorporar no PE 2013-2017, os seguintes investimentos:

a) Aeroporto João Paulo II (Ponta Delgada):

•Aquisição de cadeiras de rodas – MyWay.

b) Aeroporto da Horta:

•Ampliação da pista do aeroporto, incluindo as áreas de segurança (RESA – Runway End Safety Area).

•Aquisição de um Ambulift.

c) Aeroporto de Santa Maria:

•A construção da vedação de segurança envolvente ao aeroporto, no caso de esta não estar incluída na rubrica não desagrada de “outros” investimentos.

6.A ANA, SA, deve, igualmente, clarificar no PE 2013-2017 se o investimento em equipamento de iluminação de pista previsto realizar no Aeroporto das Flores garante a certificação da iluminação noturna da pista.

Com os melhores cumprimentos. *e em sua e esta pessoal.*

A CHEFE DO GABINETE

LUÍSA SCHANDERL



David

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
Gabinete da Secretária Regional

Exm.º Senhor
Presidente do Conselho de Administração da
ANA - Aeroportos de Portugal, S.A.
Rua D - Edifício 120 - Aeroporto de Lisboa
1700-008 Lisboa

Vossa referência
634286 de 07.08.2017

Nossa referência
S-GSRTOP/2017/451/MAC

Data
27/09/2017

ASSUNTO: PROCESSO DE CONSULTA DE TAXAS REGULADAS PARA 2018

Em resposta ao V/ofício referido em epígrafe, encarrega-me a Senhora Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas de informar V. Exas. que, à semelhança dos anos anteriores, a previsão de tráfego para 2018, nos aeroportos dos Açores concessionados à ANA – Aeroportos de Portugal, é, questionável, pois aponta para um aumento de 1,1% para os passageiros terminais, o que representa um crescimento muito inferior à tendência observada e até inferior à previsão de crescimento da economia portuguesa para 2018 (1,7%).

Com efeito, apesar de ano para ano o dossiê de consulta de taxas desenvolver o capítulo sobre previsões, descrevendo as metodologias e modelos utilizados, não é possível observar uma melhoria na qualidade das previsões de tráfego para a Região (ver tabela infra), pelo que consideramos importante uma revisão em alta desta previsão na versão final do documento, com os consequentes ajustamentos.

Tabela - Histórico das previsões e realidade.

AEROPORTOS DA RAA	2015		2016		2017	
	Previsão	Real	Previsão	Real	Previsão	Estimado
Schengen	4,5%	28,7%	9,1%	*	4,9%	*
EU não Schengen	0,0%	164,7%	23,3%	*	32,3%	*
Internacional	0,4%	0,1%	-17,4%	*	1,6%	*
Totais	4,0%	26,8%	7,1%	18,3%	4,9%	15,8%

*valores não publicados nos dossiês de consulta das taxas reguladas



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
Gabinete da Secretária Regional

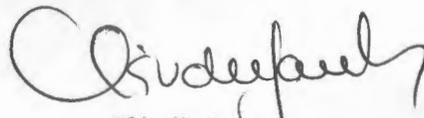
Relativamente aos investimentos previstos para 2018, para os aeroportos dos Açores concessionados à ANA, regista-se que os indicados para o aeroporto João Paulo II, concretamente a cobertura da aerogare do lado ar e a 3.ª fase da remodelação do AVAC, evidenciam algum atraso na execução, uma vez que estavam inicialmente previstos realizar entre 2015 e 2017, o mesmo sucedendo em relação à recuperação do pavimento da pista do aeródromo das Flores (cfr., Anexo 6 – Infraestruturas e Equipamentos).

Ainda relativamente ao aeroporto João Paulo II, não se explicita/detalha o investimento respeitante à “Expansão da Aerogare – Nascente”, com uma dotação de 480 mil euros, ficando a dúvida sobre o que se pretende executar em 2018, algo que deverá ser clarificado na versão final do documento.

Por fim, constata-se a ausência de qualquer intenção de investimento na ampliação do aeroporto da Horta, o qual, conforme já referido anteriormente, é fundamental à melhoria das condições operacionais (segurança e qualidade de serviço) desta infraestrutura aeroportuária e por maioria de razão ao desenvolvimento económico da ilha.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DO GABINETE


Cláudia Santos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO PRESIDENTE

Exm.º Senhor
Presidente da Comissão Executiva
Conselho de Administração da ANA Aeroportos de
Portugal, S.A.
Rua D – Edifício 120 – Aeroporto de Lisboa
1700-008 LISBOA

Sua referência
641986

Sua comunicação
2017-11-17

Nossa referência
SAI-SG/2018/11

PONTA DELGADA
2018-01-04

ASSUNTO: PLANO ESTRATÉGICO DOS AEROPORTOS DA REDE ANA

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de acusar a receção e agradecer o V. ofício do passado dia 17 de novembro, sobre o projeto de Plano Estratégico dos Aeroportos da Rede ANA, para o período 2018-2020, o qual mereceu a nossa melhor atenção, informando que, quanto às respetivas ações de investimentos, somos a evidenciar o seguinte:

- A necessidade de previsão do investimento no aumento da pista do Aeroporto da Horta, e na definição das áreas de segurança RESA (Runway End Safety Area), que, conforme tem sido transmitido a essa empresa, pelo Governo dos Açores, são fundamentais à melhoria das condições de operacionalidade dessa infraestrutura aeronáutica;
- A necessidade de previsão do investimento na nova instalação para gasoleiras no Aeroporto João Paulo II, que no Contrato de Concessão se encontra previsto na janela temporal 2018/19;
- A necessidade de clarificar a inclusão neste Plano Estratégico da "Recuperação do pavimento da pista do aeródromo das Flores", pois no âmbito do processo de consulta de atualização das taxas aeroportuárias para o ano 2018, a ANA comunicou ao Governo dos Açores que esse investimento estava concluído (cfr. ofício com a ref.ª 640814, datado de 30 de outubro de 2017).

Por último, recomenda-se que os investimentos apresentados sejam acompanhados de uma calendarização mais pormenorizada, e de estimativas orçamentais, à semelhança do que sucede no Plano Estratégico 2013-2017. A ausência dessa informação impede o Governo dos Açores de conhecer os montantes que a ANA prevê para cada ação de investimento, bem como a janela temporal de execução das mesmas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO PRESIDENTE

Com os melhores cumprimentos. *L. Schanderl*

A CHEFE DO GABINETE

Luísa Schanderl

LUÍSA SCHANDERL